



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

ATA DA 26.^a (VIGÉSIMA QUINTA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA
GERAL DO ESTADO.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 25.^a (vigésima quinta) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, e os membros do Conselho, Dras. **CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA** e **CARLA DE OLIVEIRA COSTA**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 25.^a (vigésima quinta) Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1999, e leitura da Ata da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado;
- 2) Estagiários;
- 3) Sucumbência;
- 4) Escolha do secretário do Conselho;
- 5) O que ocorrer.

- Em discussão as Atas da 25.^a (vigésima quinta) Reunião Ordinária e da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, aprovadas por unanimidade.

Em discussão a admissão de novos estagiários, por unanimidade de votos foi aprovada a seleção de mais 04 (quatro) estagiários e cuja seleção dar-se-á através de uma comissão presidida pelo Subprocurador Geral do Estado, Dr. José Alcides Vasconcelos Filho, e composta pelos Procuradores do Estado, Drs. Márcio Leite da Rezende, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa e Mário Gomes Marroquim.



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

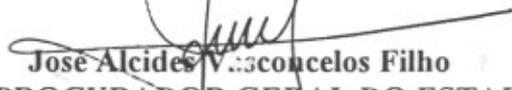
Em discussão a sucumbência, foi decidido pela convocação de uma Assembléia Geral dos Procuradores, para a próxima Terça-feira, dia 20.07.99, às 14 horas, para que a categoria exponha detalhadamente o polêmico assunto, sob a presidência do Procurador Geral do Estado, Dr. Roberto Eugenio da Fonseca Porto, para que no próximo dia 22.07.99, às 10 horas, em reunião extraordinária, o Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado possa apreciar e decidir sobre a sucumbência.

Por unanimidade, foi reconduzido à Secretaria Geral do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, o Conselheiro Aerton Menezes Silva.

No que ocorrer, o Conselheiro Aerton Menezes Silva expôs que os alunos da Universidade Tiradentes, em duas oportunidades, deixaram de comparecer a palestras previamente agendadas e que serviriam como estágio para os universitários. Foi referendado pelo Conselho, a decisão do Conselheiro Aerton Menezes Silva, de não atestar o estágio dos universitários sem que seja cumprido o cronograma previamente estabelecido. A Conselheira Carla de Oliveira Costa trouxe à discussão a necessidade da PGE instituir a Súmula de jurisprudência, ficando decidido que cada Procuradoria Especial e Subprocuradoria Geral indicarão os temas polêmicos, depois de devidamente apuradas as divergências de entendimento nas diversas áreas, sendo facultado entretanto a qualquer Procurador, enviar diretamente à Secretaria do Conselho, temas não remetidos pelas Procuradorias Especiais e Subprocuradoria Geral.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Aerton Menezes Silva*
Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 13 de julho de 1999.


**Roberto Eugenio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**


**José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO**


**Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
MEMBRO

Carla de Oliveira Costa
Carla de Oliveira Costa
MEMBRO